

**FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
**CNPJ/MF nº 11.664.201/0001-00**

**Fato Relevante**

O **BANCO FATOR S.A.**, na qualidade de administrador do **FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.664.196/0001-06 (“Fundo”), com sede social na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, informa a seus cotistas e ao mercado o pagamento de R\$1.949,75 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao recolhimento do Imposto de Renda sobre o lucro auferido em alienação das Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário realizados entre os meses agosto e setembro de 2013, o que equivale a 0.002% do patrimônio líquido do Fundo na data de 30 de junho de 2014. O valor pago constitui despesa do Fundo e afetará as distribuições de rendimento no semestre competência de julho/14 a dezembro/14, e seu impacto será diluído proporcionalmente ao longo dos meses do semestre em questão.

Conforme a Solução de Consulta Cosit nº 181 (em anexo), a Receita Federal manifestou o entendimento publicado neste mês de que os ganhos de capital auferidos na alienação de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário por outros Fundos de Investimento Imobiliário, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

São Paulo, 31 de Julho de 2014